

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 40, DE 08 DE MAIO DE 2024.

ALTERAR A PORTARIA MUNICIPAL DE Nº
20/2024, ONDE DESIGNA OS
INTEGRANTES PARA ATUAÇÃO DAS
ATIVIDADES DE GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021, *Considerando* o Decreto de Nº03 de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as regras dos agentes da contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria de Nº 20 de 28 de fevereiro de 2024, que designa os integrantes para atuação das atividades de gestão e fiscalização de contratos.

Art. 2º. Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor as atividades de Gestão e fiscalização de contratos, pertinentes as Secretarias Municipais: Administração de Planejamento, Governo, Transportes, Comunicação, Assuntos Estratégicos, Esportes e Gabinete do Prefeito, do Município de Inhapi/AL:

Gestor de Contrato:

Nome: Rayane Silva Damasceno

CPF: 121.117.904-43

RG: 37516370

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Gestor de Contrato:

Nome: Almir de Oliveira Barros

CPF: 066.762.744-85

RG: 32614470

Secretaria Municipal de Transportes

Fiscal Setorial:

Nome: Walisson Santana Paz dos Santos

CPF: 150.408.084-02

RG: 44768133

Fiscal Administrativo:

Nome: Ana Luiza Aquino Ferreira Torres

CPF: 105.010.234-70

RG: 37146580

Art. 3º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 03 de 18 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 08 de maio de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:29FCAEEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 09/05/2024. Edição 2295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>